

PORTARIA Nº 067/2014.

"RETIFICAR A PORTARIA Nº 044/2014 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a Autotutela, Poder Administrativo conferido à Administração Pública, o qual a permite rever seus atos quando eivados de vícios.

CONSIDERANDO a Portaria nº: 044/2014 de 1º de Fevereiro de 2014, que Dispõe Sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e Concessão de Gratificação de Assessor - DAM - 04. Lotado no Gabinete do Prefeito, o Senhor: **Geraldo Furtado de Carvalho**, Portador da Cédula de Identidade nº 102.960 - SSP/PI e CPF (MF) nº: 036.264.823-91.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 044/2014 de 1º de fevereiro, publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM) em 06 de fevereiro de 2014, página 18.

Onde se lê: Assessor - DAM - 04;

Leia-se: Assessor Especial de Gabinete - DAM - 03.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 044/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de março de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 068/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Chefe de Vacinação e Controle de Pragas - Secretaria de Desenvolvimento Rural - DAM - 07, o Senhor: **Raimundo Nonato Oliveira Folha**, Portador da Cédula de Identidade nº 1.539.812 - SSP/DF e do CPF (MF) nº: 611.750.301-63.

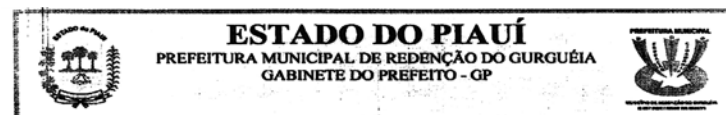
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de março de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 069/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Processamento de Dados - Secretaria de Desenvolvimento Rural - DAM - 07, o Senhor: **Ariel Lisboa da Silva**, Portador da Cédula de Identidade nº 3.582.006 - SSP/PI e do CPF (MF) nº: 060.317.943-65.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de março de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL